

PORTARIA/IPME Nº 024 DE 03 DE ABRIL DE 2023

MATÉRIA DE COMPETÊNCIA DA PRESIDÊNCIA DO IPME

EMENTA. Revoga a Portaria nº 020/IPME/2023 e redesigna os Fiscais de Contratos do Instituto de Previdência Municipal de Eusébio.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO no uso de suas atribuições legais, tendo em vista do que dispõe o art. 59 da Lei Municipal nº 457, de 21 de novembro de 2001:

MOTIVAÇÃO

FUNDAMENTADA com fundamento nos termos do Art. 59, inciso VI da Lei Municipal 457/2001 e art. 117, caput da Lei Federal, sob nº 14.133 de, 01 de abril de 2021:

CONSIDERANDO a necessidade de organização interna para cumprimento do Princípio da Segregação de Funções.

MATÉRIA**RESOLVE:**

Art.1º - REDESIGNAR, com fundamento no art. 117, caput da Lei Federal 14.133/2021, os servidores abaixo relacionados, como Fiscais de Contratos.

FISCAL	NOME	CPF
I	DIEGO MONTEIRO MATOS	***.885.823-**
II	DIEGO DE LEMOS BARBOSA	***.307.956-**
III	ELIZÂNGELA FLORÊNCIO PINTO	***.496.143-**
IV	EVILENE DE ABREU MENEZES MONTEIRO	***.527.363-**
V	FELIPE FERREIRA DE SOUSA	***.915.673-**
VI	FRANCILEIDE TAVARES DA SILVA	***.755.813-**
VII	GABRIELLA ALBANO DE SOUSA MONTEIRO	***.149.290-**
VIII	LILIANA MESQUITA FERREIRA	***.004.133-**
IX	LUCAS TEODORO DA SILVA DIAS PRIVADO	***.512.023-**



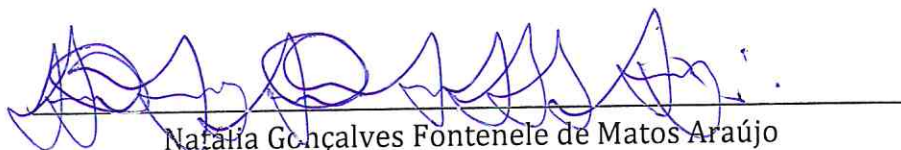
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO

Art. 2º - Os fiscais de cada contrato constarão em listagem anexa a esta Portaria;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em flanelógrafo localizado na sede do Instituto de Previdência do Município de Eusébio - IPME e no sítio eletrônico com endereço www.ipmeusebio.com.br, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO - IPME, aos 03 de abril de 2023.



Natália Gonçalves Fontenele de Matos Araújo
PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO

ANEXO I

CPF	NOME	CONTRATOS
***.885.823-**	DIEGO MONTEIRO MATOS	I - ARIMA ASSESSORIA ATUARIAL - CONTRATO: 2022.12.08.001 II - DATAPREV S.A - CONTRATO: 007838/2022.P
***307.956-**	DIEGO DE LEMOS BARBOSA	I - CAGECE - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ II - ENEL - ENTIDADE NACIONAL DE ELETRICIDADE III - POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA COMBUSTIVEIS LTDA IV - ELV EMPRESA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI EPP - CONTRATO: 2019.07.08.001i V - TELEFONICA BRASIL S. A
***.496.143-**	ELIZÂNGELA FLORÊNCIO PINTO	I - ANDRAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI - CONTRATO: 2020.03.05.001i
***.149-290-**	GABRIELLA ALBANO DE SOUSA MONTEIRO	I - 3IT CONSULTÓRIA LTDA - CONTRATO: 2021.06.25.001
***.527.363-**	EVILENE DE ABREU MENEZES MONTEIRO	I - MAXDATA INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - CONTRATO: 2022.12.09.001
***.915.673-**	FELIPE FERREIRA DE SOUSA	I - GEIZA PEREIRA DE FIGUEIREDO - EMPENHO: P02.01.001
***.756.813-**	FRANCILEIDE TAVARES DA SILVA	I - REFERÊNCIA GESTÃO E RISCO LTDA - EMPENHO: P02.01.002
***.004.133-**	LILIANA MESQUITA FERREIRA	I - GAC MOTA EPP - 2022.02.11.001i II - MARIA JOSÉ CASTELO BRANCO
***.512.023-**	LUCAS TEODORO DA SILVA DIAS PRIVADO	I - INFOLINK TELECOM LTDA - CONTRATO: 2023.01.03.001i

